



MUNICÍPIO DE RONDINHA
Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000
Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MIMOS PERSONALIZADOS
CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2025

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Outubro, 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MIMOS PERSONALIZADOS CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para a Administração Municipal de Rondinha-RS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MIMOS PERSONALIZADOS CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

2.2 A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade do Município de Rondinha/RS quanto à aquisição de itens personalizados (tais como brindes, lembranças, kits comemorativos, entre outros), com identidade visual própria, visando o fortalecimento da imagem institucional, a valorização de servidores, alunos e cidadãos em ocasiões especiais, bem como o apoio a ações de comunicação e engajamento social promovidas pelo Poder Público Municipal.

2.3 Considerando a necessidade de padronização, qualidade e agilidade no fornecimento desses materiais, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua capacidade técnica para desenvolver e entregar os produtos conforme as especificações solicitadas, garantindo a devida personalização e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.4 Dessa forma, justifica-se a contratação como medida necessária para o bom desenvolvimento das atividades institucionais e de interesse público do Município de Rondinha/RS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rondinha-RS, estando em conformidade com os objetivos da Administração, mantendo foco na excelência da prestação de serviços à população, sem comprometer a eficiência e eficácia nas contratações, e ainda aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

A presente contratação, está alinhada com o planejamento desta Administração para o exercício financeiro 2025, a qual dispõe de recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrente da contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, II, da lei 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada por esta Administração. Neste sentido, segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	400	Bloco de folhas destacáveis com linhas, contendo 50 folhas. Tamanho capa e contracapa: 10cm x 12cm Na contracapa: postites, modelo: marca páginas seta	R\$ 5,36	R\$ 2.144,00

		Tamanho 01x05cm contendo 5 cores diferentes e cada cor com 20 folhas. Nas cores neon: Azul, Verde, Amarelo, Laranja e Rosa. Abertura lateral, tipo Brochura Layout a ser aprovado		
2	1200	Marcador de Página Tamanho: 20x6cm Material: Couchê 250G brilho total frente e verso, plastificado Tamanho: 18x5cm Impressão: Frente e verso Frase frente: campanha de leitura “Ler pensar, saber e voar” + brasão Frase verso: “A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida”. John Dewey + selo 60 anos Layout a ser aprovado.	R\$ 0,80	R\$ 960,00
3	250	Bloco de folhas descartáveis com linhas – kit formatura contendo 50 folhas Tamanho capa e contracapa: 10x12 cm Na contracapa: postites modelo: Marca páginas seta. Tamanho 01x05cm contendo 5 cores diferentes e cada cor com 20 folhas. Nas cores neon: Azul, Verde, Amarelo, Laranja e Rosa. Abertura lateral, tipo Brochura Produto deve ser entregue individual, em plástico transparente e fechado com adesivo dos 60 anos. Layout a ser aprovado.	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50

Estima-se para a presente contratação, respeitando as quantidades estimadas, o valor de **R\$ 4.816,50** (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de potenciais empresas da região consultadas, e orçamentos apresentados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.191 de 14/01/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rondinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em obediência as determinações legais mencionadas no item 2 (Descrição das necessidades) a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada, não cabe para os serviços objeto da presente contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente processo de Dispensa de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente contratação será feita por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta dispensa é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade imediata de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. ANEXOS

Propostas de empresas.

Rondinha – RS, 06 de outubro de 2025.

LEONICE MARINÊS ZORZI

Dirigente da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GVE**5GV****Q05****E39**